**ILMO SR. EMERSON LUIS KIRCH**

**DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mato Leitão, RS**

 **CLAIR BERNARDETE SELL KONRAD,** Vereadora da bancada do Partido Progressista - PP, abaixo firmado, com fundamento no inciso XIV, Art. 31 da Lei Orgânica Municipal, cumprido as formalidades regimentais, requer que seja submetido à apreciação do Colendo Plenário deste Egrégio Poder Legislativo a seguinte

 **INDICAÇÃO**

**“Que o Executivo Municipal providencie fechamento da quadra da EMEI Vó Olga, com algum tipo de material que possa ser recolhido, podendo ser aberto ou fechado conforme a necessidade.**

 **JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a solicitação de fechamento da quadra da EMEI Vó Olga, com algum tipo de material que possa ser recolhido, podendo ser aberto ou fechado conforme a necessidade, por oferecer maior segurança e conforto às crianças e profissionais, independentemente das condições climáticas.

As quadras cobertas protegem contra sol, chuva, vento e outros elementos que podem interferir, especialmente nesta época do ano de outono e inverno com temperaturas mais baixas, mais chuvas, mais umidade e maior risco de resfriados por parte das crianças se frequentarem um espaço aberto para prática de atividades físicas ou lúdicas.

 A indicação leva em conta que se pense em algum tipo de material que possa ser retrátil, ou que possa ser colocado de uma forma em que as professoras possam deixar aberto ou fechar, de acordo com a necessidade.

***Vantagens de uma quadra fechada:***

**Segurança**: Protege contra variações climáticas (*chuva, sol, frio, etc.*), garantindo a continuidade das atividades mesmo em condições adversas.

**Conforto**: Permite que as atividades sejam realizadas em um ambiente controlado, com temperatura e umidade adequadas, proporcionando maior conforto para as crianças.

**Versatilidade**: Pode ser utilizada para diversas atividades, não apenas esportivas, como eventos, apresentações, etc.

**Possibilidade de uso contínuo**: A quadra fechada pode ser usada em qualquer época do ano, sem interrupções devido ao clima.

Certo de poder contar com o acolhimento unânime na aprovação desta Indicação e posterior atendimento de parte do Executivo Municipal, agradeço antecipadamente.

 Câmara Municipal de Vereadores, Mato Leitão, RS, 13 de maio de 2025.

 **CLAIR BERNARDETE SELL KONRAD**

 Bancada PP